COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.659, DE 2000

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Atuária e dá outras providências.

Autor: Deputada Yeda Crusius

Relator: Deputado Avenzoar Arruda

PARECER VENCEDOR

O Projeto de Lei nº 2.659, de 2000, que pretende disciplinar o exercício da profissão de atuário e a fiscalização a ser exercida sobre os que se incumbam desse mister, mereceu parecer favorável do nobre Deputado Herculano Anghinetti, que restou, contudo, rejeitado pela opinião unânime do restante do colegiado. Em decorrência, o parecer de Sua Excelência passou a ser considerado voto em separado, e fui designado para redigir parecer vencedor acerca da proposição.

Com esse intuito, não cabe uma exposição alentada dos motivos que levaram a Comissão ao entendimento afinal predominante, porque eles não são, afinal, muito complexos. Diga-se que na mesma reunião diversos outros projetos de mesma natureza terminaram igualmente rejeitados. Não se pode, pois, culpar os respectivos autores pelo resultado, porque não houve quem não reconhecesse as boas intenções que os moveram a apresentar suas propostas.

Entretanto, é com satisfação que se registra a maturidade da Comissão de Trabalho na apreciação do tema. Estamos finalmente de acordo

em que a liberdade do exercício profissional é, necessariamente, a regra. Nada melhor do que a competência profissional, do que os anseios do mercado, do que os controles sociais, do que as entidades associativas para evitar abusos nessa área. As entidades de defesa do consumidor, o PROCON, o comportamento mais consistente da população, embora esses instrumentos ainda estejam longe do ideal, já justificam, pelo menos, que não se tenha mais a preocupação exagerada do Estado quanto ao acompanhamento e à fiscalização do exercício profissional.

Por esses motivos, vota-se, em confirmação à decisão já adotada pelo colegiado, pela rejeição integral do projeto.

Sala da Comissão, em de de 200.

Deputado Avenzoar Arruda Relator